

PORTARIA CRP-19 N° 09/2022

Designar Substituição Temporária em Acúmulo de Funções de cargos dentro do quadro de funcionários do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, alínea “a”, da Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e pela Resolução CFP 011/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária IDEILDA FERNANDES VIEIRA, CPF nº 234.977.005-25 para exercer, cumulativamente, o cargo de gerente administrativo do CRP/19, em razão do desligamento do funcionário HENRIQUE DAVID ALVES DE MENDONÇA, CPF nº 532.202.345-34.

Art. 2º - A funcionária IDEILDA FERNANDES VIEIRA a título de acúmulo de função a diferença salarial referente ao cargo em acúmulo, enquanto perdurar o período de acúmulo;

Art. 3º - A referida substituição perdurará até a nomeação de novo colaborador para o cargo de gerente administrativo do CRP/19;

Art. 4º - Fica a funcionária ainda, designada, como detentora do suprimento de fundos para pagamento de pequenas despesas pelo mesmo período que perdurar o acúmulo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju/SE, 30 de agosto de 2022.

Psic. Naldson Melo Santos
CRP19/1210
Conselheiro Presidente

Psic. Kezyane Karine Morais A. de Menezes
CRP 19/2870
Conselheira Secretária